



Edital

N.º 89

Suspensão do trânsito na Baixa da Banheira

Por despacho de 15 de junho de 2018, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, com o objetivo de valorizar os espaços de restauração e fomentar a animação, foi autorizado o seguinte:

A suspensão do trânsito na Rua 1º de Maio e no troço da Rua Jaime Cortesão, compreendido entre as ruas das Beiras e a 1º de Maio, no sentido ascendente na Baixa da Banheira, entre os dias 25 de junho a 26 de agosto de 2018, inclusive, do seguinte modo.

Segunda a quinta das 19.00h às 24.00h;

Sexta das 19.00h à 01.00h (do dia seguinte);

Sábados das 14.00h à 01.00h (do dia seguinte);

Domingos das 14.00h às 23.00h



Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 15 de junho de 2018

O Vereador do Pelouro

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized 'M' followed by a smaller 'F' and a period.

Miguel Francisco Amoêdo Canudo